



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 43/2013

Sala das Sessões

04 FEV 2013

PRESIDENTE

Considerando que a Constituição Federal da República dispõe, em seu artigo 39, §4º e a Lei Orgânica Municipal, no artigo 99, que é imperioso a definição de uma DATA BASE para a realização da revisão anual e geral da remuneração dos servidores públicos municipais;

Considerando, contudo, não haver ainda a delimitação da data base, para marcar a revisão remuneratória e para que os servidores municipais possam ter conhecimento de quando seus proventos serão reajustados.

Nessas condições, **INDICAMOS** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de encaminhar para o Legislativo, Projeto de Lei que fixa a data base anual para a revisão da remuneração dos Servidores Municipais.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2013.

Luciana Batista
Vereadora

Dr. Otacilio José Barreiros
Vereador